

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Processo: 024.00145496/2025-29

1. DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

- 1.1 Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

Item	Especificação	Catmat	Siafisico	UNID. DE MEDIDA	Quant. Total
1	Perneira Descartável P/ Sistema de Compressao Medio Especificação Técnica: Perneira Descartavel P/ Sistema de Compressao; Livre de Latex, Antialergico; Tamanho Medio, Circunferencia Da Panturrilha Aproximadamente Ate 53cm; Comprimento Ate o Joelho, Composto de 3 Camaras Independentes, Canais de Ventilacao; Compressao Sequencial e Circunferencial de 45mmhgno Tornozelo e 40mmhg Na Panturrilha; Sistema para Fechamento e Ajustes Em Velcro, Compativeis Com Equipamento Pneumatico; Acondicionado Em Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Vigente; COM COMODATO DE 2 COMPRESSORES PNEUMATICO, DE ACORDO COM AS	481611	5295432	PAR	30

	ESPECIFICAÇÕES				
--	-----------------------	--	--	--	--

2. DO EQUIPAMETNO EM COMODATO:

O Licitante vencedor do lote devesa disponibilizar em sistema de comodato **02 equipamentos compressor pneumático**.

2.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MINÍMA:

- O Sistema de Compressão Vascular deverá ser:
- Portátil; – Digital; - Pneumático intermitente e sequencial;
- Compressão alternadas nos membros inferiores e com opção de compressão em apenas um membro;
- Alarmes áudio/visual;
- Saída independentes para conexão das mangueiras; - Atender perneiras: grande, media e pequena
- Alimentação elétrica: Bivolt automático 110V/220V, 60Hz;
- Bateria com autonomia mínima de 6 horas
- Suporte para fixação na cama;
- Peso máximo até 5Kg;

2.2 DADOS DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

A CONTRATADA deverá apresentar as especificações do equipamento, a saber:

- Características de alimentação elétrica: potência de consumo;
- Dados da bateria, como: tipo (material), vida útil, autonomia, tempo de recarga, etc.;

3) Dimensões do equipamento;

- Necessidade de recursos extras para seu funcionamento como pontos de hidráulica, esgoto, gases medicinais, exaustão, condições ambientais, etc.;
- Periodicidade de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica conforme recomendações do fabricante e normas vigentes;
- Certificado de Registro no Ministério da Saúde emitida pela ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União;
- Certificados de conformidade com as Normas: NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601- 1-2

2.3 ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

- a) Caberá a CONTRATADA, manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento.
- b) Sendo assim, entende-se que A CONTRATADA vencedor se compromete a realizar os serviços necessários, como manutenções corretivas e preventivas, calibrações e testes de segurança elétrica em todos os equipamentos entregues aos institutos envolvidos no processo;
- c) A CONTRATADA deverá encaminhar o cronograma de execução da manutenção preventiva na assinatura do contrato ou antes de iniciar os trabalhos para cada um dos equipamentos. Deverá apresentar também cronograma de rotinas de inspeção dos equipamentos de acordo com as orientações de manutenção do fabricante do equipamento ofertado.
- d) A CONTRATADA deverá garantir a funcionalidade do equipamento até o término do uso total dos insumos adquiridos neste Termo de Referência, sem ônus adicional a este Hospital Guilherme Álvaro;
- e) Deverá responsabilizar-se pela manutenção completa (PREVENTIVA E CORRETIVA) dos equipamentos, pela substituição dos mesmos, e assistência técnica permanente caso necessário, até o término total dos insumos adquiridos por meio deste Termo de Referência, sem ônus adicional a este Hospital Guilherme Álvaro
- f) Havendo necessidade de manutenção dos equipamentos ou em acessórios, a CONTRATADA deverá resolver o problema em até 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação do HGA, através de quaisquer meio de comunicação, ou efetuar a substituição do equipamento comodatado por outro em perfeito estado de funcionamento e com as

mesmas características do equipamento retirado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da solicitação, sem ônus ao HGA

- g) A CONTRATADA deverá prestar serviços de reparos corretivos sempre que necessários e quando solicitados pelo HGA sem ônus
- h) A CONTRATADA deverá realizar treinamentos para os funcionários do HGA que manuseiam o aparelho, a qualquer momento, o quanto se fizer necessário, em todos os períodos (manhã, tarde ou noite) previamente agendados pela Diretoria responsável, sem ônus a instituição
- i) A CONTRATADA compromete-se a disponibilizar à Engenharia Clínica documentações pertinentes as intervenções realizadas nos equipamentos, como Ordens de Serviço (OS) com informações suficientes para identificar a intervenção realizada, checklist, certificados de calibração rastreados à Rede Brasileira de Calibração e testes de segurança elétrica em conformidade com atender a norma geral IEC 60601-1, entre outros documentos pertinentes ao equipamento; 3.9 A substituição de baterias, acessórios e/ou partes/peças de vida útil limitada será de responsabilidade da CONTRATADA, bem como seus custos
- j) A CONTRATADA deverá manter os comodatos nas dependências do Hospital Guilherme Álvaro, até que finalize o consumo de todos os insumos fornecidos ou estoque presentes na instituição;

2.4 DA OPERACIONALIZAÇÃO

2.4.1 A CONTRATADA deverá comprometer-se, no caso de ser vencedor da licitação, providenciar juntamente com o equipamento, a documentação técnica, manual de uso, além de treinamentos técnicos e operacionais no início do contrato e reciclagens semestrais a todos os setores envolvidos;

2.4.2 A CONTRATADA deverá comprometer-se a apresentar o equipamento, acessórios e documentação na presença de um responsável em data e horário previamente definidos com o

Hospital, a fim de demonstrar o referido equipamento para a Engenharia Clínica, Enfermagem e Corpo Clínico do Hospital;

2.4.3 Conforme citado no item “3.2”, A CONTRATADA deverá apresentar e cumprir um cronograma de manutenção contemplando todas as áreas que possuírem equipamentos, através de um técnico devidamente treinado e capacitado para efetuar os serviços. As visitas deverão ocorrer cumprindo o cronograma previamente apresentado, e também deverá atender eventuais chamados corretivos, sempre com o acompanhamento da Engenharia Clínica;

2.4.4 A aceitação dos equipamentos ocorrerá mediante entrega das seguintes documentações:

- a) Ordem de Serviço de instalação que comprove o perfeito funcionamento do equipamento;
- b) Certificados de conformidade expedidos pela fábrica (se houver);
- c) Certificados de calibração e segurança elétrica;
- d) Periodicidades de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica.

2.5 A manutenção preventiva deverá ser realizada:

- a) Com emissão de Ordem de Serviço que caracterize de forma clara e objetiva as atividades realizadas pelo técnico, bem como peças utilizadas em caso de necessidade e um checklist que comprove o procedimento adotado pela assistência técnica da empresa.
- b) A calibração deverá ser realizada:
- c) Com padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração, uma cópia dos certificados de calibração destes padrões deverá estar disponível ao HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
- d) Com o mínimo de 03 (três) pontos e 03 (três) repetições por parâmetro. Para abrangência da faixa usual de operação do equipamento, deverão ser ensaiados pontos situados próximos aos extremos e central. Esta faixa será definida em conjunto com a CONTRATANTE;

- e) O certificado de calibração deverá ser confeccionado com avaliação final, em conformidade com as faixas de aceitação a serem definidas em conjunto com a CONTRATANTE.

2.6 O teste de segurança elétrica deverá ser realizado:

- a) Em atendimento à norma geral IEC 60601-1 aplicada a Segurança Básica e ao desempenho dos equipamentos e sistemas eletro médicos, com a inclusão dos valores de referência no certificado.

3. DA ENTREGA

- a. A entrega será de forma **IMEDIATA**
- b. A entrega, **dos bens dos equipamentos em comodatos**, deverão ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da nota de empenho.

4. ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

✦ **A proposta deverá ser apresentada em PAPEL TIMBRADO da empresa**, contendo obrigatoriamente:

- **CNPJ da empresa**
- **Nome do responsável pela proposta**
- **Telefone para contato**
- **E-mail do responsável**

🏠 Dados Bancários:

Deverão constar **Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil, em conformidade com o Decreto nº 62.867/2017.**

Validade da Proposta:

- **Mínimo de 60 (sessenta) dias** a contar da data de apresentação.

📁 Documentação Técnica Obrigatória:

A proposta **deverá estar acompanhada de:**

☰ **CATÁLOGO TÉCNICO** contendo:

- Descritivo técnico detalhado do produto
- **Imagens nítidas e legíveis** que permitam a perfeita identificação do item ofertado

🔑 **Registro na ANVISA**, quando aplicável.

⚠️ **ATENÇÃO:**

O não atendimento às exigências acima poderá resultar na desclassificação da proposta, por impossibilitar a análise técnica adequada do produto ofertado.